

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-01-991

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram todos os Membros do Executivo, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 do mês em curso, o qual apresenta o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinze milhões quinhentos e trinta e um mil novecentos e vinte e um escudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões seiscentos e vinte e um mil cento e setenta e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões cento e cinco mil oitocentos e setenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - setenta e nove mil trezentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos e treze escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oito milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e setenta e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões setecentos mil quinhentos e sessenta e nove escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia deu conhecimento de vários ofícios que lhe foram remetidos pela Junta de Freguesia de Eixo, em que são solicitados, entre outros, a execução de diversas obras ou meios financeiros para as executar, ao que o Sr. Vereador Coronel Martinho informou de que também recebeu esses ofícios e que é intenção de todos que seja cumprido o Plano de Actividades aprovado.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Face a um pedido formulado pela Escola Secundária de Esgueira e por proposta da Vereadora Dr^a Amélia Brito, foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas com a deslocação a Bourges dos alunos e professores daquele Estabelecimento de Ensino, mediante a

concessão de um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta mil escudos equivalente à viagem de autocarro.

LARGO DO COJO: - Pelo Vereador Sr. Eng^o Alves foi feita uma referência ao mau aspecto do Largo do Cojo e pediu que se reflectisse sobre o assunto e se tentasse arranjar uma solução que melhor dignifique aquele local que fica mesmo no Centro da Cidade.

ARRUAMENTOS: - O mesmo Sr. Vereador referiu-se também ao estado de degradação de algumas ruas e pediu que, urgentemente, sejam tomadas providências quanto a um buraco que se encontra na ligação da Av^a Dr. Lourenço Peixinho com a Rua Cândido dos Reis, que pode ocasionar graves prejuízos nas viaturas.

Referiu, ainda, a necessidade de, junto das Entidades responsáveis, se encetarem contactos com vista à urgente iluminação dos novos troços recentemente abertos na Variante (Nós Norte e Central) tendo em vista que, por esse motivo, já se verificaram ali alguns despistes.

INATEL - SEMANAS REGIONAIS: - Em seguimento da deliberação tomada em 2 do mês em curso, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que a semana regional do INATEL, este ano, será dedicada a Aveiro e realizar-se-á no Teatro da Trindade em Lisboa. Por unanimidade, foi deliberado oferecer um jantar para cerca de 30 pessoas e organizar uma exposição com carácter de divulgação do nosso Concelho.

AERoclube DE AVEIRO: - Continuando no uso da palavra, o mesmo Sr. Vereador falou no acidente que recentemente aconteceu e que podia ter tido consequências graves, que foi a queda, na zona das Agrads do Norte, de uma avioneta, quando efectuava treinos, e propôs que se officie aos responsáveis do Aeroclube a alertar para o perigo que daí pode advir, e a aconselhar que os treinos se efectuem fora da zona habitacional, o que foi aprovado por unanimidade.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi presente uma carta do Lions Clube de Santa Joana Princesa a comunicar que vai realizar-se, de 28 de Fevereiro e 3 de Março, no Pavilhão Octogonal, o II Salão de Antiguidades Lions Clube Santa Joana Princesa, para o que pedem o apoio da Câmara, nomeadamente a cedência gratuita do espaço. Lida a informação prestada sobre o assunto pela responsável do Secretariado de Feiras, foi deliberado, por

Decisão
António
Folha 2
António
7.3.

unanimidade, apoiar aquela realização devendo, contudo, os mencionados Serviços efectuar uma avaliação das despesas, para posteriormente se decidir do apoio a prestar.

PARQUES E JARDINS: - Por unanimidade e após troca de impressões, foi deliberado encarregar os Serviços de Jardins de verificarem a possibilidade de recuperação da árvore que se encontra junto às Ameias, em Esgueira e, caso não seja possível, proceder ao seu arranque, a fim de evitar um eventual acidente.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS HELIOGRÁFICAS:
- Na sequência da deliberação tomada na última reunião, procedeu-se à abertura das propostas destinadas ao fornecimento de duas máquinas heliográficas, as quais foram apresentadas pelas Firms a seguir indicadas e cujos valores aqui se dão como transcritos: Nº 1 - PAPELARIA TÉCNICA DE AVEIRO; Nº 2 - SOREPAL - Sociedade Reprográfica de Papéis, Lda.; Nº 3 - PAPELARIA FERNANDES - Indústria e Comércio, S.A.; Nº 4 - ARAÚJO & SOBRINHO SCRS, LDA. e Nº 5 - LIMA MAYER COIMBRA - Sociedade Reprográfica, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

DEMOLIÇÕES: - Presente um requerimento de Neuza Cruz Bispo, proprietária do imóvel sito na Rua Homem Cristo, 32, nesta Cidade, a solicitar, na sequência da notificação que lhe foi efectuada, a prorrogação do prazo para proceder à demolição do citado imóvel, por mais sessenta dias. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Vereador Sr. Engº Vítor Silva que indeferiu o pedido formulado e mandou proceder à respectiva demolição, na semana de 28 de Janeiro a 1 de Fevereiro.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de vinte mil escudos à Comissão de Festas de Santo António do Mudo, destinado a participar nos respectivos festejos.

- Foi também deliberado, por unanimidade, face ao ofício apresentado pela Associação de Melhoramentos de Horta, conceder um subsídio da quantia de um milhão e quinhentos mil escudos, destinado a participar nas despesas com a construção do Centro Social de Horta, obra incluída no Plano de Actividades do ano em curso.

.4.

Antonia Peres
Alfaro
Assis

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao inquérito

efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação ao agregado familiar de Maria Odete Sousa e Silva, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, tendo em vista que se encontra com acção de despejo, com sentença já transitada em julgado.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESENHO E DE EXPEDIENTE: - Tendo em vista o normal funcionamento dos Serviços Técnicos e Administrativos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista ao fornecimento, durante o ano em curso, de material de desenho e expediente.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS:
- Por unanimidade, foi também deliberado, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, com vista à aquisição, durante o ano em curso, de material para pavimentação de passeios.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Na sequência da deliberação tomada em 15 de Outubro, do ano findo, que autorizou as funcionárias da Biblioteca Municipal a frequentarem o 18º Curso de Técnico Auxiliar de BAD, promovido pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, a Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado por aquela Associação, a comunicar que o referido curso não terminará na data inicialmente prevista - 5 de Fevereiro - mas sim em 12 de Março, próximo.

VISTORIAS: - A Vereadora Drª Amélia Brito exibiu uma fotocópia de um requerimento remetido à Câmara Municipal por Rosa da Purificação Nunes Marques, a solicitar que a Câmara mande uma equipa técnica inspeccionar a sua habitação sita na Rua Eça de Queirós, nº 54, nesta Cidade, para verificação das caixas de saneamento que se encontram obstruídas não dando vazão às águas das chuvas, o que provoca inundações na referida habitação.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o documento em causa aos Serviços de Fiscalização para que se desloquem ao local e elaborem informação sobre o assunto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos autos de vistoria e medição de trabalhos das obras relativas à 1ª situação da obra "Infraestruturas Eléctricas no Bairro Habitacional do Caião", adjudicado a José Manuel Vieira Saraiva, da

quantia de um milhão oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos e 13ª Situação da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à ZEUS, LDA., da quantia de quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e cinco escudos e quarenta centavos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras "Pavimentação de passeios a vidro na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril - Ruas de S. Martinho e Banda Amizade" e "Concepção-Construção do Centro Coordenador de Transportes - 1ª Fase", adjudicadas a Carlos Alberto Rodrigues Morais, e SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda., respectivamente, e autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - Nº 34/91, da quantia de trezentos e quinze mil trezentos e quinze escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 173 e 179/91, das quantias de cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um escudos e cento e dois mil novecentos e sessenta escudos, respectivamente, e Serviço requisitante 09 - Nº 37/91, da quantia de cento e quinze mil e oitenta e cinco escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Sr. Presidente submeteu à consideração da Câmara o processo nº 332/90, de FEIRA NOVA - HIPERMERCADOS, S.A., que apresenta projecto para a construção de um Hipermercado no lugar e freguesia de Esgueira, nesta Cidade.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu conhecimento dos contactos estabelecidos com a Firma requerente e que a mesma, em contrapartida, se mostra receptiva à cedência à Câmara de 15.000 m² de terreno anexo ao Hipermercado; em pagar uma quantia de cinquenta mil contos como taxas de urbanismo; e, ainda, a proceder à construção de uma ponte para acesso ao empreendimento que passe por cima da Variante e que poderá, também, eventualmente, servir de acesso à Zona Industrial. O Sr. Presidente disse, ainda, que impõe à Firma a condição de a Sede ficar situada em Aveiro.

Seguiu-se prolongada troca de impressões em que todo o Executivo deu a sua concordância ao exposto, após o que, por unanimidade, foi deliberado autorizar, para já, a abertura de caboucos, ficando encarregados os Serviços Técnicos de apresentar estudo de todas as condicionantes a que deve

M. Decaiz
M. Antónia P. Soares
Feliz
António

6.

obedecer a construção requerida, tendo por base o atrás referido, bem como os pareceres constantes do respectivo processo, nomeadamente o da J.A.E., e ainda ter em atenção a preservação das árvores existentes no local.

De seguida, a Vereadora Dr^a Maria Antónia pediu licença para se ausentar, por compromissos assumidos.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, e tendo em vista a execução de vários trabalhos a efectuar no Concelho ao longo do ano, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação de passeios a xadrez preto e branco, com ou sem fornecimento de material.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Em seguimento do deliberado na última reunião, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela C.C.R.C. que, em conclusão, refere que os Órgãos Executivos só podem nomear para instrutores de processos disciplinares funcionários ou agentes da Câmara Municipal, de categoria ou classe superior à do arguido, pelo que não pode, por isso, nomear-se para instrutora dos processos disciplinares instaurados aos trabalhadores Luís Afonso da Silva Soares e Francisco Pereira da Silva, a advogada Dr^a Fátima Cunha. Depois de breve troca de impressões e face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, nomear para instrutor de ambos os processos, o Chefe de Repartição, Sr. Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e nos termos do que dispõe o art^o 54^o do Estatuto Disciplinar, suspender preventivamente do exercício das respectivas funções, sem perda de vencimento de categoria e pelo prazo de 90 dias, o Condutor de Máquinas Pesadas, Luís Afonso da Silva Soares, face à gravidade da participação e aos inconvenientes que advêm da permanência do funcionário ao serviço.

- Também na sequência da deliberação tomada em 14 do mês em curso, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, relativamente ao inquérito efectuado ao Ajudante de Jardins, João Lima Marques. Após leitura da mesma e troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade: 1^o - Rectificar o teor da citada deliberação, na parte respectiva, porquanto se tratava de processo de inquérito e não de processo disciplinar, como por lapso foi indicado; 2^o - Instaurar ao trabalhador em causa, João Lima Marques, processo disciplinar, nos termos do disposto no n^o 4 do art^o 87^o do Estatuto Disciplinar; 3^o - Nomear instrutor do processo o Chefe de Repartição, Sr. Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros.

- Ainda em seguimento da deliberação tomada na reunião de

14 de Janeiro, corrente, a Câmara tomou conhecimento do auto por falta de assiduidade, levantado ao Ajudante Operário Semi-Qualificado, Paulo Jorge Rodrigues Vieira, após o que, por unanimidade, foi deliberado instaurar ao mesmo processo disciplinar, nos termos do nº 1 do Artº 71º do Decreto-Lei nº 24/84, e nomear instrutor o Chefe de Repartição, Rui Henrique Couceiro Ribeiro de Barros.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE 2ª CLASSE: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Maio de 1989, que abriu concurso de ingresso para um lugar de Auxiliar Administrativo de 2ª Classe, que se destinava ao Museu de Caça e Pesca e verificando-se posteriormente que já não se torna necessário o respectivo provimento, e tendo também em vista que importa diminuir a despesa, face à situação financeira da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, anular o referido concurso.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre a fixação dos valores de venda dos terrenos da Zona Industrial de Mamodeiro, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto tendo sido de novo apreciado o estudo elaborado pelo GOU. Depois de prolongada troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que, em princípio, os referidos terrenos sejam vendidos ao preço de mil escudos o metro quadrado, ficando, contudo, aqueles Serviços encarregados de estabelecer as respectivas condições e prioridades de venda, a fim de o assunto ser de novo apreciado.

CENSOS 91: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu nota de um ofício enviado pelo Instituto Nacional de Estatística, através do qual se solicita a indicação de dois candidatos para as funções de Delegado Concelhio. Após breve troca de impressões e tendo em vista que uma das condições preferenciais são as habilitações literárias, foi deliberado, por unanimidade, nomear para o efeito, as funcionárias Dília Maria Alves Corceiro e Maria Fernanda da Silva Luís Ribeiro.

HABITAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE 784 FOGOS EM SANTIAGO: - O Sr. Presidente informou dos contactos estabelecidos com o IGAPHE, que lhe prometeu disponibilizar verba para que a obra não pare, e informou também que teve uma reunião com o INH e que é possível que tenham que se vender mais alguns fogos dos que, em princípio, eram destinados a arrendamento.

Relativamente às habitações nas freguesias rurais, o Sr. Presidente informou que se encontram esgotadas as verbas e que só talvez no

Decisão
ANTÓNIA PEREIRA
Folhaiz
APRIL
APRIL

final do ano é que será possível desbloquear a situação. .8.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - O Sr. Presidente informou que já se encontra devoluta a casa situada por cima do CAT, e que se vai proceder à sua recuperação com vista à instalação de uma Residência Oficial que possa, nomeadamente, receber as Entidades que são convidadas pela Câmara a participarem nas várias solenidades que aqui se realizam.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - A propósito da deliberação anterior, o Sr. Presidente propôs que, no programa das Festas do Município, seja incluída uma recepção a várias Instituições da Cidade como forma de aproximar mais a Câmara da Comunidade, o que foi aprovado, por unanimidade.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO:
- O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o projecto apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro, relativo à ampliação do respectivo quartel em terreno anexo às actuais instalações.

Analisado o referido projecto e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja de novo apreciado em próxima reunião.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços de Higiene e Limpeza, deste Município, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 6693/89, da quantia de quinhentos e oitenta e cinco mil escudos, passada a pedido da Firma VECOFABRIL - Acessórios e Transformação de Veículos, Lda. pelo Crédito Predial Português, referente ao fornecimento de uma viatura da marca MERCEDES BENZ, modelo 914 K/31, equipada com elevador de contentores.

CENTRO HÍPICO DO VOUGA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Comissão Instaladora do Centro Hípico do Vouga a dar nota dos contactos que têm efectuado no sentido de obterem a área necessária à implantação do respectivo Centro e a informarem de que o local proposto se situa na zona da Colónia Agrícola. Deste modo e face ao convite formulado a esta Câmara Municipal por aquela Associação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar o mesmo e, por conseguinte, participar como sócio fundador da Sociedade que vai constituir-se com vista à viabilidade do projecto.

CUMPRIMENTOS E CONVITES: - A Vereadora Dr^a Amélia Brito

M. António P. Melo
Almeida
Almeida
Almeida
29.

solicitou que sempre que sejam remetidos à Câmara convites para realizações respeitantes à área da saúde, aos quais o Sr. Presidente não possa assistir, que os mesmos sejam entregues ao Vereador que tem a seu cargo o pelouro da saúde.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO INATEL: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Dezembro do ano findo, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou sobre o ponto da situação da obra acima indicada e referiu que está definitivamente decidido que o mesmo fique localizado na zona da Forca-Vouga, e que o INATEL pretende construir um pavilhão para mil lugares, tendo a Câmara proposto um aumento para mil e seiscentos lugares.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Eng^o Sérgio Azeredo lamentou o facto de inicialmente e, por proposta do Sr. Presidente, estar prevista a construção deste pavilhão na Freguesia de Santa Joana, o que veio criar certas expectativas à população, que agora não vêm concretizadas, ao que o Sr. Presidente informou que a impossibilidade da construção naquela Freguesia foi levantada pelo próprio INATEL.

SUBSÍDIOS: - Foi presente uma informação dos Serviços Administrativos a apresentar relação de algumas Associações Desportivas e Culturais que utilizaram as carrinhas no ano findo e não efectuaram os pagamentos respectivos e que agora vêm solicitar a relevação das despesas, relativas não só à utilização, como também ao pagamento das horas extraordinárias dos condutores, tendo em vista que não têm disponibilidades financeiras para o efeito. Após troca de impressões e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado e considerar as dívidas em causa como subsídios atribuídos às Entidades visadas, que a seguir se indicam, bem como os respectivos quantitativos: Futebol Clube Bonsucesso - quarenta e nove mil quinhentos e noventa escudos; Clube do Povo de Esgueira - treze mil e trinta e nove escudos; Grupo Folclórico de Cacia - trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro escudos; Associação Desportiva Rio Novo do Príncipe - sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis escudos; Rancho Folclórico Santo António Mamodeiro - oito mil seiscentos e trinta e três escudos; Orfeão de Esgueira - cento e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis escudos; Sport Clube do Beira-Mar - trinta e quatro mil e noventa e seis escudos; Centro Desportivo de S. Bernardo - dezoito mil quinhentos e sessenta e seis escudos; Associação Atletismo de Aveiro - onze mil trezentos e setenta e três escudos; Clube dos Galitos - quinze mil oitocentos e setenta e seis escudos; Clube Estrela Azul - cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e cinco

Antónia P. Rebelo
Alma
F. Almeida
António
18.

escudos e Associação Full-Contacto Esgueira - catorze mil trezentos e setenta e um escudos.

- Foi também deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, conceder um subsídio de quinhentos mil escudos ao Clube do Povo de Esgueira, destinado a participar nas actividades amadoras daquele Clube.

MERCADO MANUEL FIRMINO - ARREMATAÇÃO DE BANCAS: - Em aditamento à deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de cem mil escudos, acrescida de 17% de IVA, ao Sr. Carlos Alberto do Espírito Santo Neiva, correspondente à arrematação da banca nº 11, da placa D, do Mercado em epígrafe, tendo em vista que a mesma foi anulada por, posteriormente, se ter verificado que o arrematante já era possuidor de duas bancas, número máximo legalmente possível.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE ARADAS - 2ª FASE: - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta apresentada pelo Arqt^o João Paulo Cardielos no sentido de prestar assistência técnica à obra em epígrafe, a qual compreenderá duas visitas mensais, num total de 4 horas por visita, pelo valor de quarenta e cinco mil escudos por mês. Lida a informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, e tendo em vista que se considera bastante elevado o preço apresentado, foi deliberado, por unanimidade, não aceitar o valor proposto, ficando a cargo deste Município a execução dos trabalhos em causa.

- Seguidamente, foi apreciado um fax da Firma SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, a informar da necessidade de se aplicar um isolante térmico, para garantia de um bom isolamento da cobertura, trabalhos estes que não estavam previstos aquando da realização do respectivo concurso. Lida a informação prestada pelo Técnico Municipal responsável, e por unanimidade, foi deliberado, autorizar a respectiva execução como trabalhos a mais à empreitada, cujos custos se estimam na quantia de quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta escudos.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA EM OLIVEIRINHA: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual, na elaboração dos autos de medição relativos à empreitada em epígrafe, foi indevidamente descontada uma percentagem do adiantamento, inicialmente concedido sobre os trabalhos a mais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de

M. Antónia Lameiro
Pinho
Falva
ADCM
Aguiar
quarenta e um mil oitocentos e vinte e quatro escudos, a Afonso Gomes dos Reis, correspondente à respectiva diferença. .11.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Por unanimidade e face à informação prestada pelo GOU, foi deliberado adquirir a parcela nº 54, destinada à Zona Industrial de Mamodeiro, pela quantia de um milhão quinhentos e sessenta mil escudos, acrescida de setecentos mil escudos de benfeitorias, o que perfaz a importância total de dois milhões duzentos e sessenta mil escudos, pertencente a Manuel Tomás Lameiro e mulher, Maria Marques Fernandes, o usufruto, e a Alberto Fernandes Lameiro e mulher, a nua propriedade.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente e apreciado o processo nº 482/90, da Firma HOJE - Investimentos Imobiliários, S.A., a apresentar projecto de loteamento para um terreno que possui na Estrada de Taboeira, Freguesia de Esgueira, deste Concelho. Face às informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, de acordo com o parecer do Gabinete de Planeamento, devendo o requerente apresentar projecto de infraestruturas no prazo de três meses, a fim de se colher o parecer da EDP e Serviços Municipalizados.

ALIENAÇÃO DE BENS - QUINTA DO GRINÉ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Julho do ano findo, a Câmara tomou conhecimento das respostas remetidas pelos adquirentes dos lotes da Quinta do Griné, indicativas dos motivos porque ainda não iniciaram ou concluíram a construção das respectivas habitações após o que, apreciado caso a caso, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- Relativamente ao lote nº 7, do sector B, pertencente a Mário Joaquim Maio Lopes, autorizar a prorrogação do prazo para início da construção por mais um ano, ou seja, até ao final do ano em curso;

- Com referência aos lotes nºs. 15, do sector D, 8 e 10, do sector C, pertencentes a Maria Ascensão Ferreira da Graça, Maria Helena Pinho de Seiça Neves e José Carlos de Matos Costa, respectivamente, a Câmara tomou conhecimento de que foi já anulada a cláusula de reversão, pelo que não poderá exercer qualquer acção sobre os mesmos;

- Em relação ao lote nº 30, do sector D, pertencente a Mário Martins, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura de compra e venda, apenas para efeitos de recurso ao crédito, e dar ao proprietário o prazo de um ano para

M. António P. Nunes *Deputado* *Maia* *António* *12.*
iniciar a construção sob pena do referido lote reverter a favor deste Município;

- Relativamente aos lotes nºs 12, do sector D e 2, do sector B, pertencentes a Armando Cipriano Guilhoto e António Maria Novo, respectivamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais um ano o prazo para iniciar a respectiva construção, sob pena de os mesmos reverterem a favor desta Câmara Municipal;

- Em relação ao lote nº 7, do sector A, pertencente a José António da Silva Conceição, foi deliberado, por unanimidade, aguardar até ao final do próximo mês de Abril, para conclusão da obra, devendo posteriormente a essa data os Serviços de Fiscalização irem verificar se a obra está concluída;

- Finalmente com referência ao lote nº 2, do sector A, pertencente a Silvério de Jesus, foi deliberado, por unanimidade, incumbir os Serviços de Fiscalização de verificarem a situação da construção, com vista ao Executivo se pronunciar numa próxima reunião.

JORNADAS DE URBANISMO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta escudos, ao Restaurante João Capela, referente ao jantar oferecido aos participantes do Encontro Nacional de Urbanistas, que se realizou nesta Cidade.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de cento e oito mil escudos à Junta de Freguesia de Esgueira, para participar nas despesas com a execução das obras nas Pré-Primárias daquela Freguesia.

PUBLICIDADE: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 1781 da quantia de vinte e três mil e quatrocentos escudos, ao Guia Informativo Nacional, referente à inserção de publicidade alusiva a Aveiro.

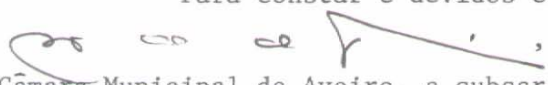
TERRENOS MUNICIPAIS: - Face ao teor de uma carta de Manuel da Costa Figueiredo, a solicitar autorização para cultivar uma parcela de terreno municipal, situada nas Agradas de Cima, e lida a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão requerida, tendo em vista que o terreno se integra dentro do Plano de Pormenor Urbanístico da Forca-Vouga.

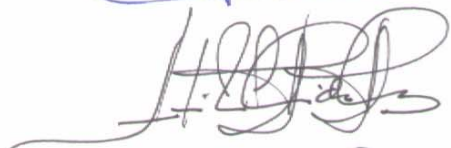
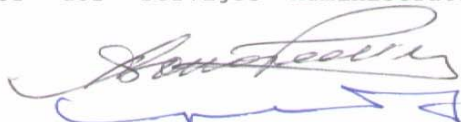
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

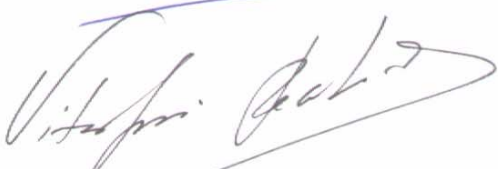
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Arquivo
João Maria Sousa de Matos



Marcia Antónia Linho e Melo
~~AUTENTICA~~